



DECRETO Nº 286/2022

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora abaixo relacionada, conforme período aquisitivo e fluência abaixo discriminadas:

Servidora/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Lilian Gobbi/ Mat 679-1	14/02/17 a 13/02/22	11/11/22 a 08/02/23 descontar 6 dias Retorno dia 03/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza júnior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 286/2022

DECRETO Nº 286/2022

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora abaixo relacionada, conforme período aquisitivo e fluência abaixo discriminadas:

Servidora/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Lilian Gobbi/ Mat 679-1	14/02/17 a 13/02/22	11/11/22 a 08/02/23 descontar 6 dias Retorno dia 03/02/2023

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4B842A04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>